Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

APROVADO
Em 04/04/2022
Presidente

Requerimento nº. 62/2022
Vereador Joel Milão Filho

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais o seguinte requerimento:

Que seja informado quais providências estão sendo tomadas para melhoria no fornecimento de água à nossa população, tendo em vista a notícia de fato 02.16.0069.0002178/2022-91.

JUSTIFICATIVA

Solicitei em janeiro intervenção do Ministério Público com relação aos problemas de abastecimento de água em nossa cidade. Prontamente, a Dra. Promotora avaliou a situação e oficiou o Executivo Municipal para tomada de providências.

Dessa maneira, apresento este requerimento para acompanhamento das medidas que estão sendo tomadas.

Em 4 de abril de 2022.

Joel Milão Filho
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 15/04/2022

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas

Ofício 06/2022/PJB (A/C: Sr. Joel Milão Filho)

"Leandro Martins Tostes" <leandromartins@mpmg.mp.br>

15 de Março de 2022 17:25

Para: camara@bicas.mg.leg.br

Cc: "Carolina Andrade Borges de Mattos" <cbmattos@mpmg.mp.br>

Prezados Senhores,

Atendendo despacho da Dra. Carolina Andrade Borges de Mattos, Promotora de Justiça desta Comarca, encaminho Ofício 06/2022/PJB.

Gentileza confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Logo MPMG

Leandro Martins Tostes
Oficial do MPMG
Promotoria de Justiça de Bicas

Rua Prefeito Edson de Souza, nº 123 - Salas 106/107
Bicas - MG
CEP: 36600-000 - Tel.: (32) 3271-1827

Câmara Municipal de Bicas 16/Mar/2022 16:10 000006

MPMG
Ministério Público
do Estado de Minas Gerais

BICASPROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA

Ofício n.º 06/2022/PJB
Ref: NF. Nº 02.16.0069.0002178/2022.91

Bicas, 15 de março de 2022.

Ilustríssimo Senhor,

Comunico a Vossa Senhoria que a representação encaminhada a este Órgão no dia 12 de janeiro de 2022 foi registrada neste(a) Promotoria de Justiça com a determinação de instauração de Notícia de Fato, que recebeu o n.º 02.16.0069.0002178/2022.91

Descrição do Fato: O vereador Joel Milão Filho noticia deficiência na prestação de serviço público de fornecimento de água.

Considerando que cabe o Município de Bicas a fiscalização da concessão do serviço público em questão, o expediente foi encaminhando ao senhor Prefeito Municipal, para adoção das providências que entender pertinentes.

Com tais considerações, não vislumbrando indício de lesão ou ameaça de lesão ao direito difuso, coletivo, individual homogêneo ou individual indisponível, indefiro a instauração de inquérito civil, na forma prevista da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, art.7º-A, determinando, por conseguinte o arquivamento do presente.

Atenciosamente,

CAROLINA ANDRADE BORGES DE MATTOS
PROMOTORA DE JUSTIÇA

Ilustríssimo Senhor
VEREADOR JOEL MILÃO FILHO
Praça Raul Soares, 49 , Centro
CEP: 36.600-000 - BICAS - MG

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://mpe.mpmg.mp.br/verifica, informando o número do procedimento 02.16.0069.0002178/2022-91 e o código: 6230F4BCBD7BE